

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios domésticos é necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais e garantir condições adequadas de limpeza, higiene, organização e funcionamento dos espaços públicos.

A disponibilidade de produtos de limpeza é indispensável para a manutenção diária dos prédios públicos, incluindo salas, corredores, banheiros, áreas de atendimento, cozinhas e demais ambientes utilizados por servidores e pela população. A utilização regular desses materiais contribui para manter os espaços limpos, higienizados e em condições adequadas de uso, além de auxiliar na conservação das instalações e na prevenção de condições inadequadas de higiene.

O objeto também contempla materiais de higiene e consumo diário, como papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis e outros itens necessários ao atendimento das rotinas das unidades municipais. Esses materiais são utilizados continuamente e sua falta pode comprometer as condições básicas de higiene, conforto e atendimento nos espaços públicos.

Da mesma forma, os utensílios domésticos e de copa e cozinha, como garrafas térmicas para café, talheres, pratos, copos, recipientes e demais itens relacionados ao preparo, armazenamento e consumo de alimentos, são necessários para o suporte às atividades realizadas nas Secretarias Municipais. Esses materiais são utilizados diariamente e estão sujeitos a desgaste, quebra, perda e necessidade de reposição.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a disponibilidade dos materiais essenciais à limpeza, higiene, organização e apoio às atividades cotidianas das Secretarias Municipais, mantendo os ambientes públicos em condições adequadas de uso e contribuindo para o regular funcionamento dos serviços prestados à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA). Entretanto, durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a necessidade de incluir novos itens que não constavam originalmente no planejamento, em razão de novas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais. Dessa forma, os quantitativos e valores estimados dos itens já previstos foram definidos com base nas previsões do PCA e nas demandas formalizadas por meio dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) encaminhados por cada secretaria. Para os novos itens incluídos, os valores estimados foram definidos com base em referências de contratações públicas realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

A contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações para o ano de 2026 do Município de Matupá, levando em consideração o processo de implementação da Lei





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

14.133/2021, e o estágio atual de sua implantação, o Decreto Municipal nº 4491/2023, conforme consta no link:

<https://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/Planejamento/Plano-de-contratacoes-anual/>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades das Secretarias Municipais, observando os requisitos mínimos necessários para garantir a qualidade, a segurança, a funcionalidade e a adequada utilização dos produtos de limpeza, higiene e utensílios domésticos.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização, sem avarias, defeitos, violação ou qualquer característica que comprometa sua qualidade e finalidade. Os utensílios domésticos e de copa e cozinha deverão ser próprios para o uso a que se destinam, apresentando resistência e características compatíveis com sua utilização.

Todos os itens deverão atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, observando as características, composição, concentração, capacidade, dimensões, material, resistência e demais requisitos definidos para cada item, bem como as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis.

Os itens de limpeza e higiene deverão atender à legislação sanitária vigente e, quando aplicável, possuir registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme exigido para cada produto.

As embalagens deverão ser adequadas à natureza de cada produto, estar integras e conter, quando aplicável, as informações exigidas pela legislação, tais como identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações pertinentes.

O fornecimento dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais. Não será estabelecida quantidade mínima por solicitação, nem limite de solicitações em períodos semanais ou mensais, cabendo à Administração requisitar os itens de acordo com sua demanda, durante a vigência da contratação, observados os quantitativos máximos registrados.

A entrega deverá ocorrer nos prazos, locais e condições estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas solicitações de fornecimento, cabendo ao fornecedor realizar o transporte e o descarregamento dos produtos, sem ônus adicional para a Administração.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade adequado ao consumo, de modo a assegurar sua utilização durante período compatível com sua finalidade, não sendo admitidos produtos vencidos ou em condições que comprometam sua qualidade e segurança. Produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados ou inadequados para utilização deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus para a Administração.

A contratação deverá observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens recicláveis ou recicladas, redução do uso de materiais e demais características ambientalmente adequadas, desde que compatíveis com a legislação vigente e sem comprometer a qualidade e a finalidade dos produtos.

3.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento emitidas pelas Secretarias Municipais, em horário comercial de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas com agendamento prévio, e nos endereços especificados nas NADs enviadas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

3.1.2. O licitante deve proporcionar entrega dos produtos, para atender as necessidades administrativas do Município de Matupá, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.

3.1.3. A entrega dos produtos deverá ser realizada tanto na área urbana quanto na área rural do Município, incluindo escolas, postos de saúde e demais prédios públicos localizados no interior do Município. Todas as despesas decorrentes da entrega, incluindo carga, descarga, transporte, seguro, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da Contratada.

3.1.4. Os produtos devem estar bem embalados, e nas informações adicionais da Nota Fiscal é obrigatória a identificação da secretaria que solicitou os produtos, para maior agilidade da identificação na hora da entrega dos produtos, não podendo ser enviado pedidos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

3.1.5. Os itens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data de fabricação, número do lote e prazo de validade, quando necessário.

3.1.6. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e em perfeito estado, acondicionado em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes de possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados, reciclados ou reutilizados.

3.1.7. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos conforme as especificações técnicas do Edital.

3.1.8. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, segurança e desempenho aplicáveis a cada produto, observando-se as normas técnicas e regulamentações dos órgãos competentes, quando aplicáveis, especialmente as estabelecidas pela ANVISA, INMETRO, ABNT e demais órgãos de controle e fiscalização. Deverão ainda atender às disposições do art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.9. As especificações técnicas estabelecidas neste documento correspondem aos requisitos mínimos exigidos para cada item. Serão aceitos produtos com características superiores às especificadas, desde que não comprometam a compatibilidade, a funcionalidade ou a finalidade





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

da contratação. Não serão aceitos produtos com desempenho ou especificações inferiores às exigidas.

3.1.10. É de responsabilidade da licitante assegurar que todos os produtos ofertados atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, independentemente de sua natureza. Será considerada falha grave a entrega de produtos com características inferiores às previstas neste edital.

3.1.11. É rigorosamente vedada a substituição de marcas ou modelos dos produtos originalmente propostos, vinculando-se a contratada à estrita entrega do objeto ofertado em sua proposta.

3.1.12. A indisponibilidade momentânea de estoque, o aumento de custos, a elevação de preços pelo fabricante ou quaisquer dificuldades de ordem comercial, logística ou financeira da contratada não constituem justificativa para a alteração da marca ou modelo adjudicado.

3.1.13. Apenas em caráter absolutamente excepcional, conforme previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, inc. II, alínea b, e mediante prévia e expressa autorização da Administração, admitir-se-á a substituição do produto na hipótese de sua descontinuação definitiva de fabricação, desde que a contratada formalize com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis o pedido instruído com documentação oficial do fabricante e demonstre que o novo produto possui especificações

3.1.14. Transportar, por sua conta e risco, o(s) equipamento/produto(s) objeto deste estudo técnico, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte.

3.1.15. Ao receber os produtos é importante que a embalagem esteja em boas condições, sem sinais de danos ou violações que possam ter ocorrido durante o transporte.

3.1.16. O recebimento dos itens será efetuado pelos fiscais de contrato, nomeados pelas secretarias, e aceitos quando estiverem dentro das especificações.

3.1.17. Serão avaliados os seguintes aspectos na entrega dos materiais: marca, modelo, características, dimensões, quantidade, unidade de fornecimento, integridade física, validade, data de fabricação, condições das embalagens, lacres, rótulos, identificação do fabricante, composição e demais informações exigidas, além da ausência de vazamentos, amassados, rachaduras, trincas, manchas, deformações, avarias, sinais de violação ou qualquer outra característica que comprometa a qualidade, segurança ou utilização dos produtos.

3.1.18. O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções.

3.1.19. Em caso de recusa dos produtos pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

contratada, no prazo de 05 (cinco) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

3.1.20. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

3.1.21. A falta de quaisquer dos ITENS que compete ao presente contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações deste Estado Técnico, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

3.2.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da ata de registro de preço/contrato.

3.2.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.2.4. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos estipulados.

3.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata de registro de preço/contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

3.2.6. Alocar, quando necessário, os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da ata/contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

3.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da ata, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

3.2.8. Credenciar junto ao CONTRATANTE um representante com número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.2.9. Indicar, a pedido do CONTRATANTE, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

3.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.2.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela ata/contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

3.2.12. Não contratar, durante a vigência da ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da ata, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.13. Manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.14. Cumprir, durante todo o período de execução da ata/contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata/contrato.

3.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

3.2.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.2.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.2.20. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.2.21. Comunicar ao fiscal da ata/contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique referente a execução do objeto contratual.

3.2.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução do objeto.

3.2.23. Iniciar a entrega dos produtos/serviços no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

3.2.24. Responsabilizar-se pela qualidade final da entrega dos produtos/serviços, fornecer E.P.I.'s (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher todos os encargos sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, cumprindo as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

3.2.25. Exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's por seus trabalhadores, conforme constatada a sua necessidade.

3.2.26. Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes das entregas dos produtos, observando a legislação ambiental pertinente.

3.2.27. A entrega dos produtos ou a execução dos serviços poderão ser realizadas fora do horário de expediente e em finais de semana, desde que o responsável pelo recebimento esteja disponível para recebê-los, a fim de garantir o pleno atendimento ao interesse público, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Matupá-MT.

3.2.28. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.2.29. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço/entrega dos produtos.

3.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.3.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a ata de registro de preço/contrato e seus anexos.

3.3.2. Notificar a detentora da ata/contrato, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

3.3.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta ata/contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho.

3.3.4. Aplicar à detentora da ata/contrato as sanções previstas em lei e na ata/contrato, quando for o caso.

3.3.5. Fornecer à detentora da ata/contrato todas as informações relacionadas com o objeto da ata/contrato.

3.3.6. Efetuar o pagamento a detentora da ata/contrato do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

3.3.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

3.3.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município Matupá/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora da ata/contrato.

3.3.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à detentora da ata/contrato recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

3.3.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

3.3.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata/contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.3.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata de registro de preço/contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.3.14. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.3.15. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.3.16. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante das secretarias, o quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

MATERIAIS DE LIMPEZA						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR	TOTAL
1.	383880	ÁGUA SANITÁRIA, COM TEOR MÍNIMO DE 2% DE CLORO ATIVO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	FRASCO 5,000 LITRO	930	R\$9,99	R\$9.290,7
2.	254146	ALCOOL ETILICO EM GEL 70%, PARA AS MÃOS, COM CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM NECESSIDADE DE ENXÁGUE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML.	UNIDADE	718	R\$4,89	R\$3.511,62
3.	365939	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46- HIDRATADO, EMBALADO EM PLASTICO 1 LITRO	FRASCO 1 LITRO	1368	R\$5,39	R\$7.373,52
4.	246087	ALCOOL ETILICO COM TEOR DE 70% INPM, LIQUIDO, SEM PERFUME, EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO.	LITRO	2650	R\$6,04	R\$16.006,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

5.	231789	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, À BASE DE TENSOATIVO CATIONICO DO TIPO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CONTENDO COADJUVANTES, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, PODENDO CONTER ESPESSANTES E OUTROS COMPONENTES DE FUNÇÃO EQUIVALENTE, COM AÇÃO AMACIANTE E PERFUMANTE, INDICADO PARA USO EM ROUPAS E TECIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	FRASCO 2,000 LITRO	584	R\$4,91	R\$2.867,44
6.	377955	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - DIFUSOR COM VARETAS - ESSÊNCIA CONCENTRADA, FRAGRÂNCIA ESPECIAL DE LONGA DURAÇÃO, COM 250ML., DIVERSOS AROMAS.	FRASCO 250 ML	545	R\$11,09	R\$6.044,05
7.	378037	BOTA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, CANO MÉDIO, TAMANHOS DIVERSOS. ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE, NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEL, PALMILHA ANATÔMICA.	PAR	171	R\$53,00	R\$9.063
8.	365409	BALDE - DE POLIETILENO, PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALCA EM AÇO GALVANIZADO, COR PRETO	UNIDADE	131	R\$8,98	R\$1.176,38
9.	365410	BALDE - BALDE PLÁSTICO EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALCA.	UNIDADE	117	R\$15,80	R\$1.848,6
10.	246632	CERA LÍQUIDA PARA PISOS INCOLOR OU COLORIDA, FORMULADA À BASE DE CERAS, RESINAS, POLÍMEROS OU COMPONENTES DE FUNÇÃO EQUIVALENTE, PODENDO CONTER EMULSIFICANTES, TENSOATIVOS, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À FORMULAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 750 ML.	FRASCO 750 ML	1883	R\$4,49	R\$8.454,67
11.	377958	DESINFETANTE BACTERICIDA - DO TIPO LIMPADOR, PERFUMADO DE USO GERAL, SUPER CONCENTRADO, LONGA DURAÇÃO, ALCALINIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES E FRAGRÂNCIA, 2L, DIFERENTES FRAGRÂNCIAS.	FRASCO 2 LITROS	1353	R\$4,89	R\$6.616,17



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

12.	366377	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO. PRINCIPIO ATIVO CONTRA BACTERIAS. DESINFECÇÃO DOMESTICA GERAL. LIMPA E DESINFETA. ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 05 LITROS	BOMBONA 05 LITROS	1361	R\$8,84	R\$12.031,24
13.	377959	DETERGENTE COMPLEXO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - DETERGENTE AMONIACADO PARA LIMPEZA PESADA. ALTO PODER DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS.	BOMBONA 5 LITRO	290	R\$29,99	R\$8.697,1
14.	247716	DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, COM COMPONENTE ATIVO À BASE DE ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTENDO SEQUESTRANTE, CONSERVANTE E FRAGRÂNCIA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO 500 ML	12.974	R\$1,79	R\$23.223,46
15.	365964	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL. FLORAL, PROPANO E BUTANO. FRASCO DE ALUMÍNIO - FRASCO 300ML	FRASCO	1471	R\$8,40	R\$12.356,4
16.	365561	DESENTUPIDOR MANUAL PARA SANITÁRIO. COM BOCAL DE BORRACHA LISO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 13 CM. CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 40 CM. DE COMPRIMENTO. DESTINADO À DESOBSTRUÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS E OUTROS ENCANAMENTOS.	UNIDADE	37	R\$8,16	R\$301,92
17.	366368	ESCOVA PARA LIMPEZA - DE VASO SANITARIO. MODELO CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEL EM NYLON, SEM ALÇA, CABO DE TIPO NORMAL, MEDINDO 30CM. ACESSÓRIO ESTOJO	UNIDADE	227	R\$3,59	R\$814,93
18.	366369	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL. FORMATO RETANGULAR, COM BASE DE PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON FLEXÍVEIS E ALÇA PARA FACILITAR O MANUSEIO.	UNIDADE	204	R\$2,75	R\$561,00
19.	365991	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEIS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE 8,000 UNIDADE	1314	R\$2,46	R\$3.232,44
20.	365996	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE. MEDINDO NO MÍNIMO DE 100X70X20 MM. COM FORMATO RETANGULAR. POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR	PCT 3 UNIDADE	2270	R\$1,56	R\$3.541,20





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		VERDE/AMARELA - PACOTE COM 03 UNIDADES				
21.	366000	FLANELA - 100% ALGODÃO, MEDINDO 30X50CM, NA COR DIVERSAS	UNIDADE	1025	R\$2,19	R\$2.244,75
22.	254984	INSETICIDA DOMÉSTICO TIPO AEROSSOL, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES E RASTEIROS, COM AÇÃO INSETICIDA, FORMULADO COM PRINCÍPIOS ATIVOS DO GRUPO DOS PIETROIDES, SOLVENTES E PROPELENTES, EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 300 ML, COM VÁLVULA DE APLICAÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRASCO 300.000 MILILITRO	1138	R\$8,48	R\$9.650,24
23.	378052	LIMPADOR DESENGORDURANTE DOMÉSTICO LÍQUIDO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, FORMULADO COM TENSOATIVOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU DESEMPENHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.	FRASCO 500 ML.	1956	R\$2,76	R\$5.398,56
24.	365361	LIMPA ALUMÍNIO, COM AÇÃO DESENGORDURANTE E DESINCRUSTANTE, INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, MANCHAS, GORDURA E OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO LIMPEZA E BRILHO, FORMULAÇÃO À BASE DE AGENTES ÁCIDOS, PODENDO CONTER TENSOATIVOS E COADJUVANTES, EMBALAGEM DE 500 ML.	FRASCO 500 ML.	1309	R\$3,43	R\$4.489,87
25.	382472	LIMPA PISO - LIMPEZA PESADA, LIMPA PEDRA, LÍQUIDO ACIDEZ COMPOSIÇÃO ÁCIDO CORRIDRICO, SULFONICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO FORMULA CONCENTRADA PARA DILUIÇÃO, TENSOATIVOS, EMULSIFICANTES BOMBONA 5 LITROS	BOMBONA 5 LITRO	382	R\$27,59	R\$10.539,38
26.	383881	LIMPADOR DE PISO LÍQUIDO, COMPOSTO DE EILENO GLICOL MONO BUTIL, MONOETANOLAMINA, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, PARA MANUTENÇÃO DO PISO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS,	FRASCO 5.000 LITRO	742	R\$19,55	R\$14.506,10
27.	384023	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, COMPOSTO POR TENSOATIVOS, SOLVENTES, CORANTES E FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COM FORMULAÇÃO ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM	FRASCO 500.000 MILILITRO	1089	R\$4,50	R\$4.900,50





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM GATILHO.				
28.	366107	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR GERAL CONCENTRADO LIQUIDO, COMPOSTO DE CONTEDO CLORETO DE COCIBENZIL DIMENTIL AMÔNIA, NONIL FENOL POLIGLOCIL ÉTER, ACIDO DOBECILBENZENO SULFÔNICO, CORANTE CL74180 COM ESSÊNCIA FLORAL E ÁGUA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE -FRASCO 500ML.	FRASCO 500,000 MILILITRO	2709	R\$2,44	R\$6.609,96
29.	254562	LIMPA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, INDICADA PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E BRILHO DE MÓVEIS E SUPERFÍCIES EM GERAL. FORMULAÇÃO CONTENDO AGENTES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PODENDO CONTER CERAS, SILICONES, RESINAS E OUTROS COMPONENTES AUXILIARES. FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML.	FRASCO 200 MILILITRO	498	R\$3,82	R\$1.912,36
30.	365506	LIXEIRA - DE PVC, TIPO VAZADA (TELADA), COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS NA COR PRETA.	UNIDADE	239	R\$4,81	R\$1.149,59
31.	377980	LIXEIRA - EM AÇO INOX, COM PEDAL, CAPACIDADE 12 LITROS, NA COR PRATA	UNIDADE	59	R\$98,00	R\$5.782,00
32.	365642	LIXEIRA - EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COR BRANCA	UNIDADE	174	R\$65,00	R\$11.310,00
33.	365644	LIXEIRA, EM AÇO INOX, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR PRATA,	UNIDADE	68	R\$219,00	R\$14.892,00
34.	365639	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR BRANCA.	UNIDADE	65	R\$202,44	R\$13.158,60
35.	380768	MOP - TIPO LIMPEZA UMIDA E SECA COM PLAT GIRATORIO DE 360º, CENTRÍFUGA COM CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL CONTENDO ESFREGÃO MULTIUSO E BALDE COM RODÍZIOS COM MÍNIMO 12 LITROS COM ALÇA E UM MECANISMO DE PEDAL PARA TORCER E ENXAGUAR O ESFREGÃO SEM ESFORÇO, 1 CABO DE 1,40 (METROS) ERGONÔMICO COMPLETO E MÍNIMO 2	UNIDADE	44	R\$132,00	R\$5.808,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		REFIS PARA DIVERSIFICAR AS SUPERFÍCIES HIGIENIZADAS COM 1 SISTEMA DE DRENO PARA ESGOTAMENTO DA ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.				
36.	365692	PA DE LIXO PLASTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (320 COMP X 212 LARG X 45ALT) MM, NA COR BEGE	UNIDADE	71	R\$6,30	R\$447,30
37.	365693	PA DE LIXO - DE POLIPROPILENO, MEDINDO (18 X 20) CM. CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, COMPRIMENTO DE (80) CM	UNIDADE	107	R\$5,33	R\$570,31
38.	366131	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 40X80CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO	UNIDADE	487	R\$5,19	R\$2.527,33
39.	376595	PANO DE LIMPEZA - PANO DE CHAO - DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODAO, TAMANHO MINIMO (70X52 CENTIMETROS) E 130 GRAMAS.	UNIDADE	375	R\$5,16	R\$1.935,00
40.	375201	PANO DE LIMPEZA TIPO SECA POÇO 60X90 CM	UNIDADE	844	R\$9,19	R\$7.756,36
41.	377953	PANO MULTI-USO - EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NAO SOLTA FIAPOS, NAS CORES DIVERSAS, MEDINDO 50 X 80 CM.	UNIDADE	729	R\$9,49	R\$6.918,21
42.	366127	PALHA DE AÇO - DO TIPO AÇO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO	UNIDADE	180	R\$1,94	R\$349,20
43.	246135	PEDRA SANITÁRIA , EM FORMATO SÓLIDO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INDICADA PARA PERFUMAR, AUXILIAR NA LIMPEZA E CONTROLAR ODORES, CONTENDO AGENTES DE AÇÃO LIMPADORA E CONTROLADORA DE ODORES, ALÉM DE FRAGRÂNCIA, PODENDO CONTER TENSOATIVOS, BACTERIOSTÁTICOS, CORANTES E COADJUVANTES, EMBALAGEM COM 35 G.	UNIDADE	1118	R\$2,45	R\$2.739,1
44.	378049	REFIL MOP - PRODUZIDO COM FIBRAS DE ALGODÃO E FIBRAS SINTÉTICAS. NÃO SOLTAR FIAPOS, PARA MOP PÓ/UMIDO, COM ENCAIXE	UNIDADE	67	R\$20,00	R\$1.340,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

45.	382476	RODO DE ESPUMA COM CABO E BASE DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 19 CM DE LARGURA, COM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE, MACIA E NÃO ABRASIVA.	UNIDADE	276	R\$10,45	R\$2.884,20
46.	377983	RODO (PUXA E SECA) - RODO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, PARA PIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM	UNIDADE	57	R\$2,99	R\$170,43
47.	366166	RODO COM CABO E BASE DE ALUMÍNIO, BASE MEDINDO 40CM, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	UNIDADE	233	R\$25,67	R\$5.981,11
48.	366170	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE ALUMINIO, BASE MEDINDO 60CM, BASE DE ALUMINIO, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA.	UNIDADE	367	R\$29,82	R\$10.943,94
49.	366175	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE MADEIRA, COM 1 LAMINA DE BORRACHA	UNIDADE	80	R\$8,84	R\$707,20
50.	375012	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, BASE DE POLIPROPILENO MEDINDO 60CM DE LARGURA COM 2 LAMINAS DE BORRACHA, A BASE DE PLASTICO DEVERÁ SER SUPERRESISTENTE COM GARRAS PONTIAGUDAS PARA FIXAÇÃO DO PANO	UNIDADE	222	R\$11,85	R\$2.630,70
51.	246143	RODO DE ALUMÍNIO, COM BASE REFORÇADA, MEDINDO 1,00 METRO DE LARGURA, EQUIPADO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA SILICONADA DE ALTA RESISTÊNCIA, E CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,30 METRO, RESISTENTE E FIRMEMENTE FIXADO À BASE.	UNIDADE	206	R\$48,25	R\$9.939,50
52.	377941	SABÃO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDROXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 5 UNIDADES	PCT 05 UNIDADES	2170	R\$16,89	R\$36.651,30
53.	253450	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, DESTINADO À LAVAGEM DE ROUPAS, CONTENDO TENSOATIVOS, AGENTES ALCALINIZANTES E COMPONENTES AUXILIARES DE LIMPEZA, PODENDO CONTER ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES,	CAIXA 1.600 QUILOS	1430	R\$11,45	R\$16.373,50





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		SINERGISTAS, CARGAS, FRAGRÂNCIA E CORANTE, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS. EMBALAGEM DE 1,6 KG.				
54.	248640	SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, DESTINADO A LAVAGEM DE ROUPAS, CONTENDO TENSOATIVOS, AGENTES ALCALINIZANTES E COMPONENTES AUXILIARES DE LIMPEZA, PODENDO CONTER ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTAS, CARGAS, FRAGRÂNCIA E CORANTE, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS. EMBALAGEM DE 5 KG.	PACOTE 5,000 QUILO	633	R\$29,90	R\$18.926,70
55.	366841	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG.39 CM X ALT. 58CM X ESP.0,05MM), NA COR PRETA, PESANDO 850 GRAMAS, NBR 9190, NBR 9191 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT C/ 100 UNIDADES	888	R\$7,54	R\$6.695,52
56.	366384	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (LARG.59CM X ALT.62CM X ESP.0,06MM), NA COR PRETA, PESANDO 2,5KGS, NBR 9190,NBR 9191 - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	1152	R\$8,29	R\$9.550,08
57.	366464	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,08MM), NA COR PRETA, EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADE.	PACOTE COM 100 UNIDADES	1333	R\$16,00	R\$21.328
58.	366382	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 5KGS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	2121	R\$29,00	R\$61.509
59.	378039	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - CAPACIDADE 150 LITROS - PCT 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 CM X 115 CM X 08 MICRAS, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE COM 100 UNIDADES	1470	R\$22,00	R\$32.340
60.	384024	SAPONÁCEO CREMOSO, COM AÇÃO ABRASIVA SUAVE, COMPOSTO POR TENSOATIVOS, ABRASIVOS SUAVES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES RESISTENTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 300 ML.	UNIDADE	1078	R\$4,63	R\$4.991,14





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

61.	366222	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	QUILOGRAMA	138	R\$14,60	R\$2.014,8
62.	366378	VARAL - CORDA DO TIPO TRANÇADA PARA VARAL, COM FIO DE AÇO REVESTIDA DE PLÁSTICO PVC, MULTIFILAMENTO, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	107	R\$3,60	R\$385,20
63.	366227	VASSOURA - DE CERDAS E NYLON TIPO LEQUE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE PLASTICO	UNIDADE	487	R\$13,79	R\$6.715,73
64.	366232	VASSOURA - DE CERDAS EM FIBRA SINTETICA DE NYLON, TIPO VASSOURAO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	105	R\$13,10	R\$1.375,50
65.	382475	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO VASSOURÃO REFORÇADO, PARA LIMPEZA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 60 CM, COM BASE DE MADEIRA.	UNIDADE	142	R\$15,18	R\$2.155,56
66.	366230	VASSOURA - DE CERDA DE PALHA(TIPO CAPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME	UNIDADE	517	R\$25,77	R\$13.323,09
67.	380766	VASSOURA - LIMPA TETO, COM CERDAS DE NYLON (DURAS) COM CABO DE MADEIRA MEDINDO MÍNIMO 2M E MEDIDA DA BASE MÍNIMO DE 10 CM.	UNIDADE	108	R\$18,07	R\$1.951,56

PRODUTOS DE HIGIENE

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR	TOTAL
68.	255432	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO, PACOTE COM 8 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, PACOTE	PACOTE 8.000 UNIDADE	105	R\$3,09	R\$324,45





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

69.	378030	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODORO, EM CAMADA UNIFORME, ROLETE, COMPACTO, COM (04CM DE COMPX 01CM DE DIAM.) APROX., EM PLASTICO ATÓXICO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	214	R\$14,82	R\$3.171,48
70.	376746	BARBEADOR - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TIPO DESCARTAVEL, COM 2 LAMINAS EM AÇO INOX PARALELAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM EM CARTELA COM 02 UNIDADES, PROCEDENCIA NACIONAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	500	R\$1,73	R\$865,00
71.	365624	CORTADOR DE UNHA - AÇO INOX, GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA, EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	30	R\$6,99	R\$209,70
72.	378033	CREME DENTAL INFANTIL - GEL - 50 GR ESPECIFICAÇÃO: BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA, ÁGUA.	UNIDADE	4200	R\$2,99	R\$12.558,00
73.	378031	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90 GR,S/AROMA, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA, ÁGUA SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMATICA, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILULOSE, METILPARABENO, CARBONATO DE CÁLCIO, PIROFOSFATO TERASSÓDICO, PROPILPARABENO, SILICATO DE SÓDIO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA.	UNIDADE	115	R\$2,82	R\$324,30
74.	365634	CREME HIDRATANTE PARA PELE, DE USO CORPORAL, INDICADO PARA HIDRATAÇÃO E CUIDADOS DE PELES OLEOSAS E SECAS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML.	FRASCO 200 MILILITRO	50	R\$10,80	R\$540,00
75.	382473	CREME PARA CABELO INFANTIL, CONDICIONADOR UTILIZADO EM CRIANÇAS TODOS OS TIPOS DE CABELOS 200 ML.	UNIDADE	195	R\$6,61	R\$1.288,95





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

76.	378043	CREME PARA CABELO - CRIANÇA, CONDICIONADOR GLICOSIL INFANTIL HIPOALERGENICO PARA CABELO DE CRIANÇA, PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇA ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO CONTENDO 300ML.	UNIDADE	275	R\$11,33	R\$3.115,75
77.	382474	CREME PARA CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, TIPO CONDICIONADOR, INDICADO PARA HIDRATAÇÃO DOS FIOS, EM EMBALAGEM COM 300 ML.	FRASCO 300,000 MILILITRO	122	R\$12,00	R\$1.464,00
78.	380843	CHINELO DE DEDO SIMPLES, COM SOLA EM BORRACHA MACIA, TIRAS MALEÁVEIS E TEXTURA ANTIDERRAPANTE NA SOLA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO, BEM COMO MELHOR ADERÊNCIA AO PISO, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DO 33/34 AO 39/40, SENDO OS TAMANHOS ESCOLHIDOS NO ATO DO PEDIDO.	PAR	20	R\$14,90	R\$298,00
79.	378053	DESODORANTE - TIPO ROLL ON, ANTIRANSPIRANTE, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM PLÁSTICA COMPACTA COM 30 ML, APLICAÇÃO PARA AS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UNIDADE	149	R\$5,76	R\$858,24
80.	378054	DESODORANTE - SPRAY, ANTIRANSPIRANTE, COM ÁLCOOL, AROMAS VARIADOS, APLICAÇÃO PARA AS AXILAS.	UNIDADE	49	R\$9,00	R\$441,00
81.	378036	ESCOVA DENTAL INFANTIL (CABEÇOTE PEQUENO), MODELO RETO ESPECIFICAÇÃO: PARA CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS, COM CERDA MACIAS, CORES DIVERSAS, COMUM, COM CAVIDADE ORAL PEQUENA (CABEÇOTE PEQUENO), MANUAL.	UNIDADE	2571	R\$0,74	R\$1.902,54
82.	377937	ESCOVA DENTAL - ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDA MACIA, EM CORES DIVERSAS, TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC.	UNIDADE	4215	R\$1,10	R\$4.636,5
83.	380845	ESCOVA PARA DESEMBARAÇAR OS CABELOS, DE PLÁSTICO, COM FORMATO ARREDONDADO OU QUADRADO, COM CABO EMBORRACHADO OU DE PLÁSTICO, PINOS PLÁSTICOS COM PONTAS PROTETORAS, CORES VARIADAS.	UNIDADE	17	R\$3,50	R\$59,50





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

84.	251739	ESPONJA PARA BANHO. CONFECCIONADA EM ESPUMA SINTÉTICA MACIA, INDICADA PARA HIGIENE CORPORAL. RESISTENTE, ATÓXICA, DE BOA DURABILIDADE, PRODUTO NOVO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	200	R\$2,55	R\$510,00
85.	377936	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO PEQUENO, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 36 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE 36,000 UNIDADE	47	R\$22,50	R\$1.057,50
86.	365647	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO MEDIO, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PCT 32 UNIDADES,	PACOTE 32,000 UNIDADE	100	R\$22,50	R\$2.250,00
87.	373267	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO GRANDE, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTAÇÃO PACOTE, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO / VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS E PROCEDENCIA, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. PCT COM 28 UNIDADES	PACOTE 28,000 UNIDADE	50	R\$23,50	R\$1.175,00
88.	378032	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG, ACIMA DE 10KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO 28 UNIDADES, FORMATO ANATÓMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM PACOTE, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS E PROCEDÊNCIA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE. PCT COM 28 UNIDADES	PACOTE 28,000 UNIDADE	50	R\$23,44	R\$1.172,00
89.	378038	HASTE PARA HIGIENE PESSOAL - EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI GERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PODENDO SE APRESENTAR EM CORES DIVERSAS - EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	PACOTE 75,000 UNIDADE	195	R\$1,83	R\$356,85
90.	380901	LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - A BASE DE TECIDO SINTETICO UMEDECIDO, COMPOSTO POR LONALINA ETOXILADA, EMBALADO EM EM TUBO IMPERMIÁVEL,	PACOTE 75,000 UNIDADE	360	R\$5,73	R\$2.062,80





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		TAMPA LACRADA, UTILIZADO EM ASSEPCIA, ESTERIL - EMBALAGEM COM 75 UNIDADES				
91.	382257	LUVA SIMPLES- PVC AMARELA USO DOMESTICO LATEX BORRACHA NORMA 13393 TAM P.M,G PAR CANO LONGO PARA LIMPEZA SANITARIAS	PAR	4664	R\$2,15	R\$10.027,60
92.	382533	LUVA DE PROTECAO, DE SEGURANÇA, 33 CM COMPRIMENTO - EM LATEX AMARELA, COM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO VARIADOS, ISO374, EN388, EN407 CA 37900, USO ALIMENTAR, AUTOMOTIVO, QUIMICO CONTÉM PAR	PAR	2189	R\$2,45	R\$5.363,05
93.	360547	LUVA -NITRILICA PRETA LATEX SEM PÓ PARA LIMPEZA, TAMANHO P. M. G, REFORÇADA, CANO LONGO, DESCARTÁVEL MULTIUSO 100 PEÇAS	PCT 100 UNIDADES	508	R\$29,80	R\$15.138,40
94.	365664	LUVA - VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTI-ALERGICO, NAO CONTEM LATEX, TAMANHO PADRAO, AMBIDESTRA, COM ISO 9000 E APROVADA PELO FDA AMERICANO - CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA 100,000 UNIDADE	680	R\$7,52	R\$5.113,60
95.	378041	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL - CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ALTA SENSIBILIDADE TATIL,BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRACAO, COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E ANATÓMICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO,NO TAMANHO MEDIA, 7,5, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUEPERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA.E LAUDO DE ANALISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR13392, CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA 100,000 UNIDADE	247	R\$16,00	R\$3.952,00
96.	373381	PALITO DE DENTE - EM MADEIRA, PARA USO BUCAL, TAMANHO 5 CM - CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	290	R\$0,91	R\$263,90
97.	378701	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE - FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, SOMENTE NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, COM RELEVO,	PACOTE 4,000 UNIDADE	7907	R\$4,63	R\$36.609,41





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, PACOTE COM 4 ROLOS , TUBETE MEDINDO 4,0CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO (DENTRO DA VALIDADE), PORTARIA 1480 DE 31/12/90.				
98.	378703	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE - FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, SOMENTE NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, COM RELEVO, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, FARDO COM 64 ROLOS DE 30M CADA, TUBETE MEDINDO 4,0CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLÓGICO (DENTRO DA VALIDADE).	FARDO 64.000 ROLO	783	R\$74,98	R\$58.709,34
99.	373413	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO 23 X 22 CM, IMPUREZA MAXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPET437 OM-90, ABSORCAO MAXIMA DE 70S, NA COR BRANCA	FARDO 1000 FOLHA	2071	R\$10,00	R\$20.710,00
100	375008	PAPEL TOALHA - EM BOBINA, FORMATO CREPADO, MEDINDO 20CM X 200M, ALTA PERFORMANCE, EXCELENTE RESISTÊNCIA E ABSORÇÃO, PAPEL 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, CAIXA COM 06 UNIDADES	FARDO C/ 6 ROLOS	255	R\$44,73	R\$11.406,15
101	380844	PENTE PARA PENTEAR CABELOS, EM PLÁSTICO, COM DENTES LARGOS, CABO GROSSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, DESENVOLVIDO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PIGMENTOS, DOTADO DE CERDAS COM PONTAS PROTETORAS.	UNIDADE	26	R\$3,00	R\$78,00
102	375037	SABONETE - EM TABLETE, COM PH ENTRE 5,5 A 8,5, COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL, COM 90 GRAMAS	UNIDADE	286	R\$1,70	R\$486,20
103	365678	SABONETE - EM TABLETE, INFANTIL, COM VALIDADE DE NO MINIMO 02 ANOS, ETIQUETAS COM INDICAÇÕES: DO FABRICANTE, TIPO DO PRODUTO E QUANTIDADE, DE 90 GRAMAS - EMBALAGEM 90 GRAMAS	UNIDADE	200	R\$5,40	R\$1.080,00
104	365679	SABONETE - LIQUIDO TIPO GEL, CONSISTENCIA FIRME, FRAGRANCIA ERVA-DOCE, PARA HIGIENE DAS MAOS, BOMBONA COM 05(CINCO) LITROS	BOMBONA 5.000 LITRO	327	R\$19,49	R\$6.373,23





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

105	365682	SHAMPOO NEUTRO. PARA AMACIAR E DAR BRILHO. PARA CABELOS NORMAIS FRASCO COM 350 ML.	FRASCO 350,000 MILILITRO	90	R\$8,01	R\$720,90
106	365684	SHAMPOO - ORIGEM VEGETAL, INFANTIL, PARA CABELOS DE TODOS OS TIPOS, ISENTO DE SAIS E CORANTES - EMBALAGEM COM 350 ML.	FRASCO 350,000 MILILITRO	145	R\$10,31	R\$1.494,95
107	365688	TALCO - PARA BEBE, PARA APLICACAO NO CORPO, PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA/TUBO 200 GRAMA	TUBO 200,000 GRAMA	75	R\$18,81	R\$1.410,75
108	362293	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 70 CM. COM BOA ABSORÇÃO, MACIA E RESISTENTE, EM CORES VARIADAS.	UNIDADE	309	R\$10,32	R\$3.188,88
109	362216	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 140 X 70 CM, COM BOA ABSORÇÃO, MACIA E RESISTENTE, EM CORES VARIADAS.	UNIDADE	100	R\$22,50	R\$2.250,00
110	378046	TOUCA - 100% POLIPROPILENO, (DESCARTAVEL), PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHOS P, M, G, GG E EG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: 100% POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, PADRÃO, PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS.	UNIDADE	409	R\$7,99	R\$3.267,91

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR	TOTAL
111	378034	AVENTAL - EM PLÁSTICO COM PROTETOR TÉRMICO ESPECIFICAÇÃO: NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA COR BRANCA, SEM MANGAS.	UNIDADE	219	R\$8,98	R\$1.966,62
112	365381	ABRIDOR DE RECIPIENTES - ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS. DE ALUMÍNIO	UNIDADE	69	R\$2,38	R\$164,22
113	365619	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO	UNIDADE	624	R\$2,16	R\$1.347,84
114	365598	ACENDEDOR TIPO PALITO DE FÓSFORO EXTRA LONGO, EM MADEIRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10,000 UNIDADE	254	R\$3,22	R\$817,88

Av. Herminio Ometto, nº 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: prefeitura@matupa.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

115	378025	AFLADOR DIAMANTADO - EM AÇO, PARA AFIAR E AMOLAR RINETES E FACAS, PADRÃO	UNIDADE	63	R\$11,71	R\$737,73
116	377977	BANDEJAS - EM INOX, MEDINDO (30CMX25CM), OVALADA	UNIDADE	47	R\$22,57	R\$1.060,79
117	377978	BANDEJAS - DE INOX, MEDINDO MÍNIMO 30 X 40 CM, NO FORMATO RETANGULAR, COM ALÇAS	UNIDADE	58	R\$37,23	R\$2.159,34
118	228399	BANDEJA DECORATIVA PARA CAFÉ, FORMATO RETANGULAR, COM BASE INTERNA ESPELHADA, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 X 35 CM.	UNIDADE	44	R\$124,92	R\$5.496,48
119	365427	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS.	UNIDADE	60	R\$4,85	R\$291,00
120	365428	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 7 LITROS.	UNIDADE	59	R\$5,00	R\$295,00
121	21336	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS.	UNIDADE	43	R\$11,00	R\$473,00
122	24285	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 20 LITROS.	UNIDADE	30	R\$20,66	R\$619,80
123	378961	BATERIA CR2032 TIPO MOEDA, DE LÍTIO, 3V, NÃO RECARREGÁVEL.	UNIDADE	286	R\$1,56	R\$446,16
124	374523	BORRIFADOR - FABRICADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FRASCO PULVERIZADOR COM 350ML.	UNIDADE	125	R\$4,47	R\$558,75
125	374520	BORRIFADOR DE ÁGUA - EM PLÁSTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, COM BICO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	326	R\$4,49	R\$1.463,74





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

126	365439	BULE - ALUMINIO, 2 LITROS, PARA CAFE, COM ALÇA E TAMPA, LISO, USO DOMESTICO	UNIDADE	36	R\$30,00	R\$1080,00
127	373402	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	91	R\$6,73	R\$612,43
128	365390	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	105	R\$18,00	R\$1.890,00
129	377984	CUSCUZEIRA - DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE, NUMERO 26, COM ALÇA, COM TAMPA	UNIDADE	14	R\$85,67	R\$1.199,38
130	365440	CAIXA DE ISOPOR, POLIMERO DE CIRENO, 120 LITROS, COM DRENO, COR BRANCO.	UNIDADE	44	R\$179,90	R\$7.915,60
131	365444	CAIXA DE ISOPOR - POLIMERO DE CIRENO, 80 LITROS, COM DRENO, BRANCA	UNIDADE	31	R\$147,95	R\$4.586,45
132	380895	CUTELO - EM AÇO INOX, LÂMINA DE 6 " (POLEGADAS) COM FIO LISO, MEDINDO 2,00 X 15,00 X 37,00 CM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA), TIPO PROFISSIONAL, CABO EM POLIPROPILENO BRANCO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA, PARA CARNE.	UNIDADE	62	R\$22,00	R\$1.364,00
133	373400	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ, NO FORMATO CÔNICO, NA COR BRANCA, TAMANHO N° 103, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA 30,000 UNIDADE	132	R\$5,07	R\$669,24
134	365517	COADOR - DE ALGODÃO, FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, 2 LITROS DE CAPACIDADE, UNIDADE, PARA CAFE	UNIDADE	332	R\$3,61	R\$1.198,52
135	365516	COADOR - COADOR DE PAÑO PARA CAFE, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLASTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	348	R\$3,98	R\$1.385,04
136	378051	COADOR - DE ALGODÃO CRU, FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 08 LITROS, PARA CAFÉ	UNIDADE	268	R\$5,81	R\$1.557,08





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

137	378050	COADOR DE PLÁSTICO E NYLON, Nº 103, PARA CAFÉ	UNIDADE	147	R\$4,69	R\$689,43
138	382481	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR - DE PLÁSTICO POLIPROPILENO NATURAL, TAMANHOS A PARTIR DE ESPESSURA (3MM), DIÂMETRO (80MM), ALTURA (83MM), COM (300ML), CORES VARIADAS, DURABILIDADE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE ALIMENTOS, ATÓXICO	UNIDADE	1337	R\$2,09	R\$2.794,33
139	365499	CANECA - DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE (2 L), COM DIÂMETRO DE (14,0CM), ALTURA DE (14,0CM), COM ESPESSURA DE (1,5MM), CABO DE BAQUELITE.	2 LITROS	42	R\$21,00	R\$882,00
140	373403	CANECA - DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 8 L, COM ALÇA REFORCADA.	UNIDADE	30	R\$67,90	R\$2.037,00
141	373384	COLHER DESCARTÁVEL EM POLISTIRENO PARA ALMOÇO, PACOTE COM 50 UNIDADES - NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	PCT 50 UNIDADES	857	R\$3,60	R\$3.085,2
142	370945	CONCHA - DE ALUMÍNIO, MEDINDO 36CM CABO 9CM DIAM.	UNIDADE	125	R\$17,34	R\$2.167,50
143	365519	COLHER - EM ALUMÍNIO, PARA SOPA	UNIDADE	805	R\$1,15	R\$925,75
144	365520	COLHER - EM AÇO INOX 430, MEDINDO (22 X 11 X 95)MM (LARG X ALT X COMP), COLHER PARA CAFÉ, LISA, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA	UNIDADE	91	R\$0,90	R\$81,90
145	365535	COLHER - EM AÇO INOX, PARA COZINHA, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 30CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	87	R\$4,70	R\$408,90
146	375756	COPO DESCARTÁVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2500 COPOS	CAIXA 2500 UNIDADE	668	R\$93,70	R\$62.591,60
147	365555	COPO DESCARTÁVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE	CAIXA 5000.000 UNIDADE	120	R\$94,98	R\$11.397,60





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		50ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS				
148	235447	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO EM CLIPE E APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, 28 CM DE LARGURA E 27 CM DE ALTURA.	UNIDADE	167	R\$28,05	R\$4.684,35
149	381035	CAIXAS ORGANIZADORAS 56 LITROS C/TAMPA E TRAVA MULTIUSO DIMENSÕES DO PRODUTO: 58 X 40 X 35 CENTÍMETROS, FECHAMENTO: FIXAÇÃO POR CLIPE, FORMA : RETANGULAR MATERIAL: POLIOETILENO, RESISTENTE, COR: PRETA	UNIDADE	166	R\$40,73	R\$6.761,18
150	384019	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), COM CAPACIDADE PARA 95 LITROS, COM TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E A MOVIMENTAÇÃO.	UNIDADE	181	R\$117,41	R\$21.251,21
151	380894	DESCASCADOR DE LEGUMES - ESTRUTURA EM AÇO INOX, MEDINDO 15CM	UNIDADE	77	R\$5,41	R\$416,57
152	377940	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA, COM SISTEMA DE AUTO CORTE, FRENTE NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NO FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	99	R\$155,20	R\$15.364,80
153	384022	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	134	R\$28,00	R\$3.752,00
154	251810	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VÁLVULA TIPO PUMP PARA DOSAGEM DO PRODUTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML.	UNIDADE	74	R\$23,00	R\$1.702,00
155	365777	DISPENSER PARA ALCÓOL GEL - CONFECCIONADO EM ABS, COM FORMAS ARREDONDADAS FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO, CAPACIDADE PARA 800ML, MEDINDO LARGURA DE 27CM E ALTURA DE 45CM, NA COR BRANCA	UNIDADE	97	R\$27,69	R\$2.685,93



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

156	377952	ESCORREDOR DE PRATO - EM INOX, MEDINDO (40 X 30)CM COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER PRATOS, TALHERES, BASE FIXA, COM SUPORTE PARA COPOS E COM PEZINHOS DE BORRACHA ADERENTES E ANTI RISCO.	UNIDADE	32	R\$69,00	R\$2.208,00
157	377982	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTÍCIA - DE ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE 35CM , ALTURA DE 13,5CM, CAPACIDADE DE 9,25L, COM ESPESSURA DE 1,7MM, C/ALÇA E BASE	UNIDADE	37	R\$57,00	R\$2.109,00
158	365528	ESCUMADEIRA - EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO, DIAMETRO DE 9 CM E CABO MEDINDO 33 CM DE COMPRIMENTO, PARA USO EM COZINHA, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	89	R\$17,00	R\$1.513,00
159	375188	EMBALAGEM PARA DOCES - SUPORTE PARA OVO 100G OU OVO 250G. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROX.: 8 X 4,5 X 5,5 CM	PCT 10 UNIDADES	170	R\$3,00	R\$510,00
160	373864	FUNIL - EM POLIPROPILENO, COM 25CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	68	R\$10,20	R\$693,60
161	251811	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE, COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, CABO REVESTIDO E RESISTENTE AO CALOR, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 CM.	UNIDADE	46	R\$128,90	R\$5.929,40
162	375186	FORMA - DE SILICONECO /ACETATO,PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA,250G COM 1 CAVIDADE - 1 CONJ	UNIDADE	1	R\$23,33	R\$23,33
163	375187	FORMA - DE SILICONECO /ACETATO,PARA PREPARO DE OVOS DE PASCOA,350G COM 1 CAVIDADE - 1 CONJ	UNIDADE	1	R\$39,10	R\$39,10
164	384025	FORMA RETANGULAR , CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 CM X 26 CM , ALTURA MÍNIMA DE 6 CM E FUNDO REMOVÍVEL .	UNIDADE	48	R\$28,20	R\$1.353,60
165	378029	FORMA PÃO DE FORMA , EM ALUMÍNIO COM TAMPA, MEDINDO 30X10X10	UNIDADE	37	R\$13,20	R\$488,40
166	373399	FACA - EM INOX , FACA DE MESA, COM SERRA, CABO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA	UNIDADE	585	R\$1,77	R\$1.035,45



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

167	373405	FACA - EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE (25CM), CABO EM POLIPROPILENO, PARA USO GERAL.	UNIDADE	134	R\$14,59	R\$1.955,06
168	365590	FACA - EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, TIPO: SERRA P/PAO, MEDINDO 6 POLEGADAS, CABO NA COR BRANCA, CABO ERGONOMICO EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA.	UNIDADE	101	R\$7,17	R\$724,17
169	375007	FILME DE PVC - TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, EM PLASTICO ADERENTE ESTICÁVEL, MEDINDO 28CM X 100 METROS	ROLO 100 METROS	787	R\$11,82	R\$9.302,34
170	377964	GARRAFA TÉRMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALÇA, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	UNIDADE	65	R\$45,00	R\$2.925,00
171	365604	GARRAFA TÉRMICA, CROMADA, COM AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA, ALÇA E ROSCA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UNIDADE	51	R\$58,97	R\$3.007,47
172	365606	GARRAFA TÉRMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSÃO, PARA CAFÉ E CHÁ, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, INOX.	UNIDADE	62	R\$83,09	R\$5.151,58
173	377963	GARRAFA TÉRMICA - DE MESA, COM REVESTIMENTO DE INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, DE PRESSÃO, PARA CAFÉ E CHÁ, COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS, INOX.	UNIDADE	53	R\$117,04	R\$6.203,12
174	380969	GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX INQUEBRÁVEL (AÇO INOX EM SEU INTERIOR E EXTERIOR) COM ALAVANCA, 2,5 LITROS.	UNIDADE	68	R\$136,50	R\$9.282,00
175	365607	GARRAFA TÉRMICA - TIPO COMUM, REVESTIDA EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 5 L.	UNIDADE	102	R\$31,99	R\$3.262,98



9



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

176	377961	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOLIÃO, CORPO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, AMPOLA TÉRMICA EM VIDRO TEMPERADO, TAMPA ACOPLADA, BASE COM PÉS, ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE E TORNEIRA, INDICADA PARA CAFÉ, CHÁ E SUCOS, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UNIDADE	59	R\$289,00	R\$17.051,00
177	365617	GUARDANAPO - DE PAPEL, FOLHA SIMPLES MACIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO (30 X 30)CM, NA COR BRANCA, GOFRADO, VIRGEM - PCT COM 50 UNIDADES	PCT 50 UNIDADES	2331	R\$1,85	R\$4.312,35
178	365603	GARFO - MATERIA-PRIMA PLÁSTICO, DESCARTAVEL, PARA REFEIÇÃO, TAMANHO GRANDE, COR BRANCA OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT 50 UNIDADES	904	R\$3,49	R\$3.154,96
179	365601	GARFO - DE INOX, PARA REFEIÇÃO, APRESENTAÇÃO LISA	UNIDADE	634	R\$1,23	R\$779,82
180	384020	JARRA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, COM TAMPA E ALÇA REFORÇADA.	UNIDADE	71	R\$15,89	R\$1.128,19
181	377965	JARRA - DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIÂMETRO DE 130 MM, ALTURA DE 180 MM, TRANSPARENTE, SEM TAMPA	UNIDADE	37	R\$35,02	R\$1.295,74
182	376754	JARRA DO TIPO SUQUEIRA, DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, TAMANHO APROXIMADO DE 52 X 20 CM, COM TORNEIRA ABS, ALTURA DA TORNEIRA ATÉ A BASE DE APROXIMADAMENTE 38CM.	UNIDADE	15	R\$142,12	R\$2.131,8
183	378098	JARRA - DO TIPO SUQUEIRA - DISPENSER 5 LITROS DE ACRÍLICO C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - TAMPA DE ENCAIXE - COM BASE - ALTURA TOTAL 50 CM	UNIDADE	29	R\$78,10	R\$2.264,90
184	365739	LUVA - LUVA TÉRMICA PARA COZINHA METALIZADA RESISTENTE AO CALOR, PROTEÇÃO PARA FORNO, FOGÃO, CHURRASQUEIRA CANO LONGO REFORÇO DUPLO, DIVERSOS TAMANHOS	PAR	52	R\$35,00	R\$1.820,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

185	250539	LANTERNA TIPO HOLOFOTE, COM ALÇA, RECARREGÁVEL, COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BATERIA DE 1.300 MAH OU SUPERIOR, COM 2 NÍVEIS DE BRILHO OU MAIS E 19 LEDS. BIVOLT, COM CABO PARA CARREGAMENTO.	UNIDADE	22	R\$112,00	R\$2.464,00
186	375948	EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MARMITEK, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, PRÓPRIA PARA FECHAMENTO ATRAVÉS DE MÁQUINA SELADORA, NO TAMANHO Nº 08.	CAIXA 100 UNIDADE	500	R\$40,00	R\$20.000,00
187	375949	MARMITA - DE ISOPOR TERMICO, NO FORMATO REDONDO, N 8, COM CAPACIDADE 750 ML, COM TAMPA, SEM ALÇA.	CAIXA 100 UNIDADE	1003	R\$42,07	R\$42.196,21
188	365667	MAMADEIRA - EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO, COM RESISTENCIA A TEMPERATURA, COM BICO DE SILICONE, COM CAPACIDADE PARA 240ML, COM GRADUACAO, INDICADA NO ROTULO.	UNIDADE	45	R\$7,90	R\$355,50
189	365712	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO 100% ALGODAO, PRE-AMACIADO, MEDINDO (65X 44)CM, COR BRANCA	UNIDADE	863	R\$2,65	R\$2.286,95
190	365726	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,45CMX7,50M, ESPESSURA DE 0,011MICRAS, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	UNIDADE	132	R\$5,93	R\$782,76
191	365742	PENEIRA - EM NYLON, MEDINDO 12 CM DE DIAMETRO, COM BORDA EM PLASTICO, COM CABO, PARA CHA.	UNIDADE	89	R\$6,28	R\$558,92
192	365743	PENEIRA - DE INOX, MEDINDO 35 CM DE DIAMETRO, BORDA EM INOX, COM CABO, PARA FRITURAS	UNIDADE	60	R\$43,79	R\$2.627,40
193	365709	PANELA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS, COM CABO E ALÇA.	UNIDADE	37	R\$164,99	R\$6.104,63
194	365706	PANELAS - ALUMINIO, PRESSAO, 10 LITROS, COM CABO, PARA USO DOMESTICO	UNIDADE	40	R\$138,99	R\$5.559,6





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

195	365707	PANELAS - ALUMINIO POLIDO. PRESSAO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, INDUSTRIAL	UNIDADE	20	RS428,59	RS8.571,80
196	365710	PANELAS - ALUMINIO. PANELAO, 30 LITROS, COM CABO E TAMPA, PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS, DE FORMA ADEQUADA	UNIDADE	33	RS226,90	RS7.487,70
197	365700	PANELAS - DE ALUMINIO Nº 22, CACAROLA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇAS CURTAS	UNIDADE	41	RS69,00	RS2.829,00
198	384026	PORTA TALHERES. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM TAMPA E NO MÍNIMO 6 DIVISÓRIAS PARA ORGANIZAÇÃO DE TALHERES.	UNIDADE	39	RS60,16	RS2.346,24
199	380968	PEGADOR - DE INOX - PARA MACARÃO TIPO CONCHA, 31CM.	UNIDADE	77	RS6,70	RS515,90
200	365782	PORTA COPOS - INOX, VERTICAL, DISPENSER PARA COPOS DE 180ML, COM 82 CM DE ALTURA, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAÍDA E ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS.	UNIDADE	46	RS46,98	RS2.161,08
201	365563	PORTA COPOS - EM AÇO INOX, DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ DESCARTAVEL, 50ML, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAÍDA E ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, MEDINDO 42CM DE ALTURA E 6CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	33	RS36,98	RS1.220,34
202	365754	PRATOS - DE VIDRO TEMPERADO, FORMATO FUNDO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	792	RS5,53	RS4.379,76
203	365755	PRATO DESCARTAVEL - DE PLÁSTICO, DESCARTAVEL, FUNDO, COM CAPACIDADE DE 210 ML, SEM TAMPA - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT 10 UNIDADES	292	RS2,46	RS718,32
204		PRATO PLÁSTICO - DE POLIPROPILENO NATURAL - ESPESSURA (2,5MM),		319	RS3,33	RS1.062,27





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

	380970	DIAMENTRO (197MM), ALTURA (31MM), COM 600 ML, TIPO FUNDO, NA COR AZUL.	UNIDADE			
205	365757	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA , NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	DUZIA	200	RS2,15	RS430,00
206	375953	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLASTICO , NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA COM 12 UNIDADES	DUZIA	95	RS3,37	RS320,15
207	375955	POTE PLASTICO - POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA - 10 LITROS - COM TAMPA , EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	65	RS30,00	RS1.950,00
208	234972	POTE PLASTICO - POTE REDONDO PLASTICO COM TAMPA - 5 LITROS - COM TAMPA , FORMATO REDONDO, EM MATERIAL RESISTENTE.	UNIDADE	141	RS14,36	RS2.024,76
209	365752	PORTA MANTIMENTOS - DE PLASTICO , TIPO POTE PARA CONDIMENTO, CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS , SEM DECORACA	UNIDADE	56	RS4,40	RS246,40
210	365746	PILHA - TIPO ALCALINA , NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C) , EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA 2,000 UNIDADE	294	RS12,71	RS3.736,74
211	25289	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA - PALITO , VOLTAGEM DE 1,5V, CARTELA COM 02 PILHAS	CARTELA 2,000 UNIDADE	1027	RS4,65	RS4.775,55
212	20808	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA - PEQUENA , VOLTAGEM DE 1,5 V, CARTELA COM 02 PILHAS	CARTELA 2,000 UNIDADE	857	RS4,84	RS4.147,88
213	365758	RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS, PARA RALAR ALIMENTOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	UNIDADE	46	RS15,30	RS703,80
214	231563	SACO PLÁSTICO ADESIVADO , TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO POR ABA ADESIVA, MEDIDAS APROXIMADAS DE	PACOTE 1000 UNIDADE	141	RS49,99	RS7.048,59



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		8 X 8 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE 1000 UNIDADE			
215	247523	SACO PLÁSTICO ADESIVADO, TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO POR ABA ADESIVA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 20 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE 1000 UNIDADE	85	R\$118,34	R\$10.058,90
216	254783	SACO PLÁSTICO ADESIVADO, TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO POR ABA ADESIVA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE 1000 UNIDADE	86	R\$260,83	R\$22.431,38
217	380972	SACO PLÁSTICO P/EMBALAGEM - EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO SACO - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS (15 X 25CM).	EMBALAGEM 100 UNID	381	R\$26,50	R\$10.096,50
218	375946	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 X 45 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM (60 MICRAS).	KG - QUILOGRAMA	232	R\$24,99	R\$5.797,68
219	375242	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 60 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM (80 MICRAS).	QUILOGRAMA	111	R\$24,99	R\$2.773,89
220	365771	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM - EM POLIETILENO, 50 X 80 CM, COM SANFONA LATERAL, IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS (CESTA BASICA), ESPESSURA 0,007 MICRAS	QUILOGRAMA	375	R\$24,99	R\$9.371,25
221	384017	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 90 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM 100,000 UNIDADE	260	R\$69,30	R\$18.018
222	384042	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, IDEAL PARA EMBALAR CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ E DE PRESENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 X 90CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	PACOTE 25,000 UNIDADE	246	R\$116,90	R\$28.757,40



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

223	365419	SACO PLASTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, PICOTADO, LISO, MEDINDO 25 X 35CM, COM CAPACIDADE PARA 2KG, COM ESPESSURA DE 0,03 MICRAS, TRANSPARENTE - BOBINA 250 UNIDADES	BOBINA	328	R\$21,72	R\$7.124,16
224	375189	SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM - EMBALAGEM PLASTICA, TIPO SACO, 39X39CM PROPRIO PARA EMBALAR OVOS DE PASCOA	PACOTE 25 UNIDADES	900	R\$2,20	R\$1.980,00
225	365762	SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM - EM PLASTICO, COM ESPESSURA DE 22 X 10, PARA EMBALAR CACHORRO QUENTE, TRANSPARENTE, SEM LACRE	CENTO	167	R\$9,80	R\$1.636,60
226	365760	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - PAPEL LISO PARA EMBALAR PIPOCA, NA COR BRANCA-PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT 100 UNIDADES	202	R\$17,99	R\$3.633,98
227	365716	SUPORTE PARA PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, FIXO EM PAREDE, DESTINADO AO USO EM COPA E COZINHA,	UNIDADE	28	R\$38,90	R\$1.089,20
228	380978	SUPORTE DE PAREDE -ORGANIZADOR PARA VASSOURAS, ESFREGÕES E FERRAMENTAS DE JARDIM - COM 5 POSIÇÕES E 6 GANCHOS, SUPORTE DE VASSOURA CONTA COM 5 SUPORTES ULTRAFORTES PARA SEGURAR OBJETOS COM DIÂMETRO ENTRE 2,6 - 2,7 CM E 6 GANCHOS RESISTENTES E DOBRÁVEIS PARA PENDURAR OBJETOS COM ALÇA. SUPORTE RESISTENTE AGUENTA ATÉ 18 KG; CADA GANCHO DO SUPORTE CONSEGUE AGUENTAR PELO MENOS 2,7 KG.	UNIDADE	52	R\$56,00	R\$2.912,00
229	380893	TRAVESSA - VIDRO - MEDINDO 40X25X5CM, FORMATO RETANGULAR COM TAMPA, PARA PREPARAÇÃO DE PRATOS QUE VÃO AO FORNO, EM EMBALAGEM ADEQUADA	UNIDADE	45	R\$49,07	R\$2.208,15
230	250791	TÁBUA MULTICORTE EM POLIETILENO, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 44 CM, BASE ANTIDERRAPANTE E LIVRE DE BPA.	UNIDADE	75	R\$68,32	R\$5.124,00
231	365559	TIGELA PLASTICA - EM POLIPROPILENO VIRGEM, TIPO CUMBUCA, DIAMETRO INTERNO MEDINDO 145 MM, ALTURA DE 59 MM, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM	UNIDADE	585	R\$3,60	R\$2.106,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		ESPESSURA DA PAREDE DE 2,6 MM, NA COR AZUL.				
212	377979	TAÇA DE VIDRO - JOGO COM 6 TAÇAS, COM 200ML, UTILIZADA PARA SERVIR AGUA.	CX 6 UNIDADE	18	R\$70,00	R\$1.260,00
TOTAL ESTIMADO (R\$):						1.324.447,79

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis nos portais de compras públicas, considerando contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha.

A pesquisa realizada demonstrou que esses materiais possuem ampla oferta no mercado e são adquiridos de forma habitual pela Administração Pública, com especificações e formas de fornecimento já consolidadas, o que possibilita a participação de diversos fornecedores e favorece a competitividade no certame.

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, caracterizados como produtos de uso comum e de consumo rotineiro, não foram identificadas alternativas inovadoras ou soluções diferenciadas que alterem significativamente a forma usual de aquisição.

No levantamento realizado nos portais de compras públicas, foram consideradas as seguintes alternativas:

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.	1. Pode proporcionar maior agilidade na contratação, aproveitando um procedimento licitatório já realizado por outro órgão; 2. Reduz a necessidade de realizar um novo procedimento licitatório para os itens que estejam disponíveis na ata; 3. Pode ser vantajosa quando a ata contempla grande parte dos itens e quantitativos necessários.	1. A ata disponível pode não contemplar todos os materiais, especificações, marcas ou quantitativos necessários às Secretarias Municipais; 2. Depende da existência de uma Ata de Registro de Preços vigente e compatível com os itens e quantitativos necessários, bem como da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor para a adesão; 3. Os itens não contemplados pela ata





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

		ainda precisarão ser adquiridos por meio de outro procedimento, podendo resultar na necessidade de realizar uma licitação posteriormente; 4. A Administração fica limitada às condições, especificações e preços estabelecidos na ata à qual pretende aderir;
Aquisição dos bens por meio de procedimento licitatório próprio.	1. Permite a contratação de todos os materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha necessários em um único processo; 2. Especificações técnicas adequadas à realidade local. 3. Possibilidade de controle de qualidade dos itens por meio de amostras ou análise de prospectos. 4. É uma modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública para aquisição de materiais de uso comum; 5. Pode ser realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária;	1. Exige maior tempo para planejamento, elaboração dos documentos e realização do procedimento; 2. Aumento do custo administrativo do processo licitatório. 3. Risco de licitação deserta ou fracassada.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

	6. Possibilita maior competitividade entre os fornecedores;	
--	---	--

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado desta contratação é de **RS 1.324.447,79** (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) conforme memória de cálculo constante na tabela anexada no item 4. A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores de aquisições realizadas no exercício anterior e com base na demanda atual das secretarias. A pesquisa de preços será anexada posteriormente ao processo, para fins de composição do valor estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a realização de **Pregão Eletrônico**, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, adotando-se o **critério de julgamento pelo menor preço por item**, constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública. A modalidade permite maior competitividade entre os fornecedores, amplia a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos e proporciona maior eficiência na gestão das aquisições, possibilitando o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais e demais unidades da Prefeitura Municipal de Matupá-MT.

Os materiais pretendidos enquadram-se como **bens comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e características podem ser objetivamente definidos no edital, com base em especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado.

A contratação tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, unidades administrativas, unidades da rede municipal de ensino, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e demais órgãos da Administração Pública Municipal. A aquisição visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à manutenção adequada dos ambientes, proporcionando melhores condições de higiene, conservação e funcionamento das unidades e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Optou-se pelo **parcelamento do objeto por itens**, considerando que os materiais de limpeza, higiene e utensílios possuem características, especificações, finalidades e formas de utilização distintas, sendo independentes entre si e passíveis de fornecimento por diferentes empresas. Dessa forma, a licitação será realizada por item, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não compromete a funcionalidade da contratação, não acarreta prejuízo à execução e não implica perda de economia de escala.

Além disso, o parcelamento amplia a competitividade do certame ao possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, inclusive daqueles que não possuem





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que podem atender plenamente às exigências de determinados produtos. Essa medida favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, promove a isonomia entre os licitantes e contribui para a seleção da proposta de menor preço por item, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

1. Atender às demandas de materiais de limpeza, higiene e utensílios das Secretarias Municipais e de seus respectivos setores, assegurando a disponibilidade dos produtos necessários à continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.
2. Garantir a limpeza, higiene, conservação e organização dos ambientes públicos municipais, proporcionando condições adequadas de utilização para servidores, usuários dos serviços públicos e demais pessoas que frequentam as unidades.
3. Atender às necessidades das unidades da rede municipal de ensino, fornecendo materiais necessários à limpeza, higienização e manutenção dos ambientes escolares, contribuindo para condições adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais.
4. Atender às necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando materiais indispensáveis à limpeza, higiene e conservação dos ambientes, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de atendimento à população.
5. Atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo os espaços destinados ao atendimento e acolhimento da população, bem como do CREAS, CRAS, Casa Lar e demais unidades municipais que necessitem dos materiais objeto da contratação.
6. Garantir o abastecimento regular dos materiais, evitando a falta de produtos essenciais e, consequentemente, interrupções ou prejuízos às atividades de limpeza, higiene, conservação e funcionamento das unidades.
7. Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante planejamento das aquisições e disponibilização dos materiais de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, reduzindo compras emergenciais e deslocamentos desnecessários para reposição de produtos.
8. Assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, mediante a disponibilização dos materiais e utensílios necessários para a adequada execução das atividades de limpeza, conservação, organização e manutenção dos ambientes públicos.
9. Garantir que os produtos adquiridos atendam às especificações de qualidade, segurança e desempenho estabelecidas no edital, observando, quando aplicável, as normas técnicas, regulamentações e certificações exigidas pelos órgãos competentes.
10. Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, por meio da manutenção de ambientes limpos, higienizados, organizados e adequados ao atendimento dos usuários.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação dos materiais de limpeza, higiene e utensílios é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento das unidades municipais, a manutenção das condições de higiene e conservação dos ambientes e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Quanto à adequação do ambiente, não foi identificada a necessidade de realização de obras, reformas, adaptações ou intervenções na infraestrutura física das unidades contempladas para a instalação e utilização dos materiais a serem adquiridos. Os bens são compatíveis com os espaços físicos e com a infraestrutura atualmente disponível, permitindo sua utilização imediata após o fornecimento, conforme as necessidades de cada unidade administrativa. Dessa forma, o atendimento da demanda ocorrerá mediante o aproveitamento dos ambientes já existentes, sem a necessidade de investimentos adicionais em adequações estruturais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este Estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas, interdependentes ou complementares para a plena execução do objeto, uma vez que a aquisição dos materiais é suficiente para atender às necessidades da Administração. Os produtos a serem adquiridos são autônomos e independentes, não exigindo a celebração de contratos adicionais para sua utilização ou funcionamento, além daqueles inerentes às rotinas administrativas já existentes. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é capaz de atender integralmente aos objetivos pretendidos, sem a necessidade de medidas ou contratações acessórias.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte incorreto de insumos de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha pode acarretar diversos impactos ambientais se não forem descartados ou reciclados adequadamente. Dentre eles incluem:

Impactos Potencialmente Negativos:

- Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens, recipientes, caixas, sacos plásticos e demais materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos produtos;
- Descarte inadequado de embalagens de produtos de limpeza, higiene e utensílios, podendo ocasionar impactos ao meio ambiente quando não houver destinação adequada;
- Utilização de produtos de limpeza que contenham substâncias químicas potencialmente prejudiciais ao meio ambiente, especialmente quando utilizados ou descartados de forma inadequada;
- Desperdício de produtos ocasionado pela aquisição de quantitativos superiores às necessidades reais da Administração, armazenamento inadequado ou utilização incorreta;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- Geração de resíduos decorrentes da substituição e descarte de utensílios domésticos, como vassouras, rodos, baldes, escovas, panos, recipientes e demais materiais;
- Possibilidade de aquisição de produtos com embalagens excessivas ou fabricadas com materiais de baixo potencial de reciclagem;
- Consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos produtos e utensílios, incluindo água, papel, plástico, metais e demais matérias-primas;
- Possibilidade de aquisição de produtos que apresentem menor eficiência, resultando em maior consumo e necessidade de reposição frequente.

Portanto, recomenda-se:

- Priorizar, quando disponíveis e tecnicamente adequados, produtos de limpeza e higiene que apresentem características de menor impacto ambiental, como formulações biodegradáveis, menor toxicidade e embalagens recicláveis ou recicladas;
- Dar preferência, quando aplicável, a produtos regularizados pelos órgãos competentes, especialmente aqueles sujeitos à regulamentação da ANVISA e demais normas sanitárias e ambientais pertinentes;
- Priorizar produtos concentrados ou de maior rendimento, quando tecnicamente adequados, visando reduzir o consumo de produto, a quantidade de embalagens e a geração de resíduos;
- Exigir, sempre que possível, embalagens recicláveis, reutilizáveis, biodegradáveis ou produzidas com menor quantidade de material, observadas as características e a segurança necessárias para o acondicionamento dos produtos;
- Priorizar utensílios de boa qualidade, resistência e durabilidade, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- Definir quantitativos compatíveis com as necessidades reais das Secretarias Municipais e de seus respectivos setores, evitando aquisições excessivas, desperdícios, vencimento de produtos e acúmulo desnecessário de materiais;
- Orientar os servidores quanto ao uso racional dos materiais de limpeza e higiene, evitando desperdícios e utilizando os produtos nas quantidades recomendadas pelos fabricantes;
- Adotar procedimentos adequados para o armazenamento dos produtos, especialmente os de limpeza, observando as recomendações dos fabricantes, a fim de evitar vazamentos, deterioração, contaminação e descarte prematuro;
- Realizar a segregação e o descarte adequado das embalagens e demais resíduos gerados, priorizando, sempre que possível, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequadas;
- Observar a possibilidade de logística reversa para embalagens ou produtos que estejam sujeitos a sistemas de recolhimento e destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente e as responsabilidades dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes;
- Evitar a aquisição de produtos que apresentem características desnecessariamente prejudiciais ao meio ambiente, desde que a exigência de critérios ambientais não comprometa a competitividade, a eficiência ou a economicidade da contratação;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- Observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), da Lei nº 14.133/2021, das normas sanitárias e ambientais aplicáveis e demais legislações pertinentes quanto à aquisição, utilização e destinação ambientalmente adequada dos materiais e resíduos gerados.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo, conclui-se que a contratação é **VIÁVEL**, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, bem como quanto à disponibilidade de mercado, não sendo identificados impedimentos ao prosseguimento da contratação. A solução proposta atende às necessidades da Administração e está em conformidade com a legislação vigente.

A realização de **Pregão Eletrônico**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo **menor preço por item** e fornecimento parcelado conforme a demanda, mostrou-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior competitividade, economicidade, eficiência e flexibilidade na gestão das aquisições, assegurando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades contempladas.

14. ANEXOS

Cópias dos orçamentos e pesquisas realizadas.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

A parte argumentativa deste Estudo Técnico Preliminar foi elaborada pela servidora Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas e aprovada pela Secretária Municipal de Administração, Marylaine de Lima Santana.

Matupá, 27 de julho de 2026.


Yasmin de Oliveira Santiago de Freitas
Setor de Compras


Marylaine de Lima Santana
Secretária de Administração

